

## Via do Passageiro

## DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

## VIACAO GARCIA LTDA

78586674000107 SAC: 0800 400 9999  
 CELSO GARCIA CID 1100, BOA VISTA, LONDRINA-PR

## VIACAO GARCIA LTDA

CNPJ: 78586674000107 SAC: 0800 400 9999  
 CELSO GARCIA CID 1100, BOA VISTA, LONDRINA-PR

Viação: **Viação Garcia** Classe: **CABINE CAMA**Origem: **CURITIBA - PR** Número Bilhete: **1798107**Destino: **LONDRINA - PR**Data: **03/04/2026** Horário: **23:59** Poltrona: **75** Plataforma: **PORT. O**Linha: **CURITIBA - LONDRINA**Tipo viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **20250508**Passageiro: **Ana Beatriz de Salmen Martins**Documento: **04272892975**Tipo do desconto: **Tarifa promocional**

Tarifa	327.30
Pedágio	13.65
Taxa de Embarque	8.74
Seguro Obrigatório	0
Outros	0.00
Valor Total	349.69
Desconto	0.00
<b>Valor a pagar</b>	<b>349.69</b>

Forma de pagamento	Cartão de Crédito
Valor pago R\$	349.69
Troco	0



BP-e n°: 17756965

Protocolo de autorização: 141260003978096

Data de autorização: 2026-04-03T09:44:15-03:00

Consulte pela chave de acesso em:

<https://www.fazenda.pr.gov.br>

41260478586674000107630010177569651205177985

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 41.96 (12,00%)  
 OUTROS TRIB:R\$ 41.96 (12,00%)

## DIREITOS DO PASSAGEIRO\*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

\* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações;

\* Em Minas Gerais, o cancelamento pode ser feito com até 12 (doze) horas de antecedência do embarque. No Pará, o prazo é de até 8 (oito) horas antes do embarque;

## Via do Motorista

## DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

## VIACAO GARCIA LTDA

78586674000107 SAC: 0800 400 9999  
 CELSO GARCIA CID 1100, BOA VISTA, LONDRINA-PR

## VIACAO GARCIA LTDA

CNPJ: 78586674000107 SAC: 0800 400 9999  
 CELSO GARCIA CID 1100, BOA VISTA, LONDRINA-PR

Viação: **Viação Garcia** Classe: **CABINE CAMA**Origem: **CURITIBA - PR** Número Bilhete: **1798107**Destino: **LONDRINA - PR**Data: **03/04/2026** Horário: **23:59** Poltrona: **75** Plataforma: **PORT. O**Linha: **CURITIBA - LONDRINA**Tipo viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **20250508**Passageiro: **Ana Beatriz de Salmen Martins**Documento: **04272892975**Tipo do desconto: **Tarifa promocional**

Tarifa	327.30
Pedágio	13.65
Taxa de Embarque	8.74
Seguro Obrigatório	0
Outros	0.00
Valor Total	349.69
Desconto	0.00
<b>Valor a Pagar</b>	<b>349.69</b>

Forma de pagamento	Cartão de Crédito
Valor pago R\$	349.69
Troco	0



Utilize esse código para acessar a área de embarque

BP-e	Emitente	Passagem	Totais
------	----------	----------	--------

Informações Adicionais

### Dados do BP-e

#### IDENTIFICAÇÃO

**Chave de Acesso**  
41-2604-78586674000107-63-001-017756965-120517798-5

Número	Série	Valor	Data Emissão
17756965	1	R\$ 349,69	03/04/2026 - 09:44:14

#### VALORES

Valor do Bilhete de Passagem	Base Cálculo ICMS	Valor ICMS
349,69	340,95	40,91

#### EMITENTE

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
78.586.674/0001-07	VIACAO GARCIA LTDA	6010263504	PR

#### CARACTERÍSTICAS

Finalidade	Modal	Forma
BP-e Normal	01 - Rodoviário	1 - Normal
Localidade de Origem	Localidade de Destino	Data do Embarque
PR - 4106902	PR - 4113700	03/04/2026 às 23:59:00-03:00
Tipo de Presença do Comprador	Digest Value do BP-e	
02 - Operação não presencial, pela Internet		

#### SITUAÇÃO ATUAL: AUTORIZADO

Evento	Protocolo	Data
Autorização de Uso (Cód.: 110100)	141260003978096	03/04/2026 às 09:44:15-03:00